

## **PROJETO DE LEI N.º 090, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem, Enfermeira e das outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 02 (duas) Técnicas em Enfermagem e 01 (uma) Enfermeira, a contar da respectiva contratação pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**§1º** A contratação será precedida através do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º**- A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor para o cargo.

**Parágrafo Único.** A contratação de que trata esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação através de concurso público, ou que o detentor efetivo do cargo retorne a suas atividades.

**Art. 3º**- O contrato de que trata esta, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Art. 237 da Lei Complementar 005 de 13/05/2003.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

**Art. 5º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

**LUIZ PAULO FONTANA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FLAVIO SCORSATTO**

Secretario de Administração

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 090/2013

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Enfermeira e da outras providências

Determinadas contratações emergenciais se fazem necessárias em virtude de:

# Agentes comunitários de saúde: A servidora Marivane Gasparin encontra-se em licença saúde; A servidora Caroline Machado em virtude de procedimento administrativo; Servidora Janete Guarda e Tatiane Jareta solicitaram exoneração do cargo, sendo todas ocupantes de cargos na área 2 e assim ficando descoberta as microáreas da respectiva área e o processo seletivo nº 001/2011 encerrou sua validade em 27/09/2011, á área 2 não possuía mais banca de espera.

# Técnicos em enfermagem: As servidoras Elizandra Vescovi e Mirian Zatt Vitali, entrarão em licença maternidade nos próximos dias.

# Enfermeira: O servidor Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro, que é o atual detentor do cargo, assumiu como Secretário da Secretaria de Saúde do Município, e ocupa cargo efetivo no Município.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário, sendo assim pedimos que seja atribuído caráter de emergência ao mesmo.

Atenciosamente,

**LUIZ PAULO FONTANA**  
Prefeito Municipal